



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 123/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal para que se inclua à merenda dos alunos da rede municipal de educação uma porcentagem de produtos orgânicos oriundos de produção familiar de produtores cadastrados em nosso município – em caso de não existência de tal cadastro, se faz necessário a criação do mesmo.

Justificativa: As comunidades agrícolas familiares, através do conhecimento tradicional, de inovações e de práticas agrícolas, têm desenvolvido e conservado espécies vegetais para a agricultura e a medicina por milênios, contribuindo tanto para a diversidade biológica como a cultural. O conhecimento tradicional está constantemente evoluindo, dando suporte às formas de vida e ao seu sustento. Ele mantém a segurança alimentar e a soberania alimentar para povos e comunidades ao redor do mundo e é a base real de nossa fonte de alimentos. Neste sentido, as comunidades agrícolas familiares baseiam sua produção em princípios agroecológicos. Basicamente a agroecologia é um sistema de produção que procura imitar os processos tal qual ocorrem na natureza, evitando romper o equilíbrio ecológico que dá esta importante estabilidade aos ecossistemas naturais. Portanto, o consumo de alimentos orgânicos na rede municipal de educação seria capaz de garantir:

- Fortalecimento da saúde dos alunos;
- A conservação de nossos recursos naturais
- A qualidade de vida do trabalhador;
- Aumento da renda dos agricultores municipais;
- Apoio aos pequenos produtores;
- Prevenção de gastos futuros para mitigação dos efeitos negativos causados pela produção agrícola convencional.

A agricultura conhecida como “convencional” ou “industrial”, baseia-se nos princípios da “Revolução verde”, sem dúvidas possibilitou um enorme incremento à produção

Número: 265 Data: 03/04/2017 Hora 16:48:04
Ano: 2017 Tipo: 1 Geral
Requerente: FELIPE VEIGA
Assunto: 13 Requerimentos

Solicitando inclusão de produtos orgânicos na merenda

00 Fone (41) 3676-1077 www.camaracampina.pr.gov.br



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

mundial de alimentos, minimizando – mas, não resolvendo – o problema da fome em várias regiões do planeta, especialmente em países de Terceiro Mundo. Entretanto, esse modelo de produção agrícola, vem ao longo do tempo, minando suas próprias bases de sustentação, colocando em risco a segurança ambiental e alimentar e excluindo do processo produtivo os agricultores familiares. O uso desmedido de agrotóxicos, adubos sintéticos, quimioterápicos de uso veterinário, gosto excessivo de água para irrigação de lavouras e pomares, a perda da diversidade genética, o cultivo inadequado do solo, aliado ao plantio extensivo de monoculturas, tornaram a agricultura convencional insustentável, provocando inúmeras doenças nas pessoas que consomem e produzem alimentos dessa forma.

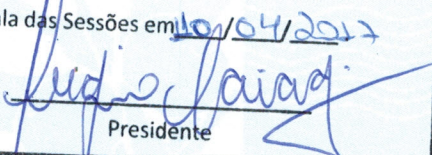
Pensando nisso, é necessário que nosso município tome providências para garantir uma melhor qualidade ambiental e de vida aos consumidores e produtores.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.


Felipe Veiga
Vereador

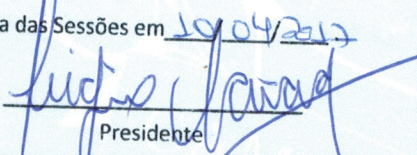
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 7ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/04/2017


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/04/2017


Presidente